

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.727/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo, em atendimento ao item 3.3 do Edital para Oferta de Vagas para Curso de Aperfeiçoamento Profissional, publicado no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 112, em 17 de julho de 2017.

MAT. NOME

853 RENATA CAVALCANTE GONÇALVES – PRESIDENTE

1276 UELLES BARCELOS DE SOUZA

6299 ROSEMAR LEMOS DOS SANTOS LEITE

6206 IVANDRA MARIA DE MIRANDA

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.742/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora **MARÍLIA FERREIRA OLIVEIRA**, mat. 2707, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA - CC-6**, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de agosto de 2017.

Gabinete da Prefeita, 25 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 14.729/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 22/07/2017, EDIÇÃO Nº 43.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., restabelecendo o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria 14.576/2017 que instaurou o processo administrativo disciplinar para apurar os fatos, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., restabelecendo o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria 14.576/2017 que instaurou uma sindicância para apurar os fatos, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 08º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 3657/2013, Concorrência nº 001/2013 – SE-MOB.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, limpeza pública, conservação e manutenção de logradouros públicos, serviços especializados de esgoto, manutenção de parques, praças e jardins e manutenção de mobiliários e monumentos públicos, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 5.162.842,75 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta dois reais e setenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2017.

Edi Francisco da Silva

Respondendo pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 0035/2017
Processo nº 3717/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de implementos agrícolas, em favor da empresa:

ÁGUA VIVA AGROPECUÁRIA LTDA EPP.....R\$ 62.262,20

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 18 de Julho de 2017.

João Carlos Pinto
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
Processo Administrativo 6257/2017**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do grupo arroz (outros cereais), os ditos estoque seco e outros, para consumo na merenda escolar.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses, com entregas semanais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 207.495,05

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/08/2017 – 14:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
Processo Administrativo 5067/2017**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza que serão utilizados na Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e Creches.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 48 horas, após o empenho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 79.290,20

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/08/2017 – 13:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017
Processo Administrativo nº 6079/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Cesta básica embalada individualmente em plástico resistente, para a população em situação de

vulnerabilidade e risco social.

PRAZO DE ENTREGA: 12 meses, com entregas mensais, a partir da emissão da nota de empenho.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 382.152,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/08/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

Quissamã (RJ), 25 de Julho de 2017.

Dense Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.743/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora CAROLINE DOS SANTOS LEITE para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA - CC-6, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de agosto de 2017.

Gabinete da Prefeita, 25 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2299/2017

Em, 25 de julho de 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.363.180,00 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Três Mil Cento e Oitenta reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: 610 e 612) apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964., conforme anexos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 25 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

FONTE 610

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO À DEZEMBRO 2016	R\$ 8.764.955,49
JANEIRO À JULHO 2017	R\$ 15.003.389,95
TOTAL	R\$ 23.768.345,44

MÉDIA DO PERÍODO (AGO/2016 À JUL/2017)	R\$ 1.980.695,45
TENDÊNCIA (AGO/2017 À DEZ/2017)	R\$ 9.903.477,27

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 24.906.867,22
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 17.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$ 7.906.867,22

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	-R\$	958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	-R\$	435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	-R\$	219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	-R\$	57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	-R\$	128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	-R\$	15.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	-R\$	21.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	-R\$	500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	-R\$	405.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	-R\$	1.015.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	-R\$	82.170,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	-R\$	159.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2295/2017	-R\$	1.150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017	-R\$	145.270,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017	-R\$	100.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	-R\$	1.108.180,00

SALDO A UTILIZAR R\$ 1.407.997,22

DESPESA SUPLEMENTADA				
FUNCIONAL	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01-13.392.0051.2.127	931	3390.39	610	R\$ 42.580,00
27.01-04.122.0036.2.091	149	3390.46	610	R\$ 592.600,00
FMAS				
35.01-08.244.0065.2.025	531	3390.48	610	R\$ 73.000,00
FMS				
36.01-10.302.0013.2.118	638	3350.39	610	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 1.108.180,00

ANEXO II

FONTE 612

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO À DEZEMBRO 2016	R\$ 11.679.962,24
JANEIRO À JULHO 2017	R\$ 17.483.743,22
TOTAL	R\$ 29.163.705,46

MÉDIA DO PERÍODO (AGO/2016 À JUL/2017)	R\$ 2.430.308,79
TENDÊNCIA (AGO/2017 À DEZ/2017)	R\$ 12.151.543,94

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 29.635.287,16
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 21.300.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$ 8.335.287,16

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017	-R\$	550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017	-R\$	296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017	-R\$	402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	-R\$	53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	-R\$	391.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	-R\$	16.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	-R\$	208.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	-R\$	316.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017	-R\$	2.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017	-R\$	25.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	-R\$	255.000,00

SALDO A UTILIZAR R\$ 5.818.451,86

DESPESA SUPLEMENTADA				
FUNCIONAL	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL				
22.01-02.122.0036.2.091	83	3390.14	612	R\$ 5.000,00
16.01-04.122.0036.2.091	863	3190.11	612	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 255.000,00